



DECRETO Nº 10.855/2018

Revoga o Decreto nº 10.853/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere; e de acordo com a Lei nº 1.862/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 10.853/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 15 de fevereiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIZ GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração